



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

RESOLUÇÃO Nº 35, de 03 de setembro de 2025.

PUBLICADO DIA 03/09/2025 NO

SITE www.cisalp.mg.gov.br

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito Municipal de Coromandel, no exercício das atribuições **RESOLVE:**

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

04 – Convênios

2.0921 – Visa CIS

10.304.9006.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação --- R\$ 60.000,00

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

04 – Convênios

2.0921 – Visa CIS

10.304.9006.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica --- R\$ 60.000,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 03 de setembro de 2025.

Fernando Breno Valadares Vieira
Presidente do CISALP

